

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2024

*Fonte Recurso

1.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Recursos de Outras Fontes - (EC)
1.599.240.000	Outros Recursos Vinculados à Educação - Recursos de Serviços - (EC)
1.702.235.000	Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes (EC)
1.706.229.000	Transferências Especial da União - Outras Transferências - Outros Fontes (EC)
1.749.285.000	Outras vinculações de transferências - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EC)
1.799.185.000	Outras vinculações legais - Remuneração de disp. Bancária - Fonte Tesouro - (EC)
1.799.285.000	Outras Vinculações Legais - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EC)

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.50.42	Auxílios
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1024853

DECRETO Nº 724, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Josep Miquel Piqué Huerta como Embaixador Honorário do Estado de Santa Catarina na Catalunha, Espanha, com vistas ao desenvolvimento econômico, educativo e tecnológico do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SAI 0128/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Josep Miquel Piqué Huerta designado como Embaixador Honorário do Estado de Santa Catarina na Catalunha, Espanha, com vistas ao desenvolvimento econômico, educativo e tecnológico do Estado.

§ 1º O Embaixador Honorário referido neste Decreto não gozará de privilégios e imunidades próprias das autoridades diplomáticas, que são reservados unicamente aos agentes do Ministério das Relações Exteriores.

§ 2º A representação honorária não abrange a representação legal do Estado de cunho judicial e extrajudicial.

Art. 2º A representação honorária de que trata este Decreto terá a duração de 4 (quatro) anos, podendo ser renovada.

Art. 3º O Embaixador Honorário terá acesso direto ao Governador do Estado, aos Secretários de Estado e a todas as demais autoridades do Poder Executivo.

Parágrafo único. O acesso a que se refere o caput deste artigo deverá ser precedido de comunicação à Secretaria Executiva de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos (SAI), que fornecerá o suporte administrativo necessário ao exercício de suas atividades.

Art. 4º A função de Embaixador Honorário não será remunerada e o seu exercício é considerado serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

Cod. Mat.: 1024854

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1610 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEPLAN, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEPLAN 380/2024, JULIANA CRUZ, mat. nº 0603101-3-01, ocupante do cargo de Administrador, lotada na CIDASC, com ônus para órgão de origem, no período de 08/08/2024 a 31/12/2024, fazendo cessar o Ato nº 401, publicado em 08/04/2024, que a colocou à disposição da SEA.

ATO nº 1611 / 2024

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SEPLAN, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEPLAN 419/2024, ANA PAULA DONDOSSOLA DAGOSTIN MILANEZ, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Prefeitura Municipal de Biguaçu, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 26/08/2024 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1024848

ATO nº 1604/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº PCI 9805/2024, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Polícia Científica:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso da pessoa abaixo relacionada, efetuada por intermédio do Ato nº 1231, publicado em 05.08.2024, para exercer o cargo de AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL, por ter desistido de tomar posse no cargo.

Lotação: Porto União

Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	37066	BRUNA ANDREA ZAWALSKI MARTINS

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado do concurso público de ingresso referente ao Edital nº. 001/2022, efetuado por intermédio das Portaria nº 031/GEPES/DIAF/PCI e nº 032/GEPES/DIAF/PCI, publicadas em 24.03.2023, a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo de AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL, na lotação especificada, no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina.

Lotação: Porto União

Class.	Inscrição	Nome do Candidato
002	41908	MARIA CAMILA SELBACH

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1024839

ATO nº 1579 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEPLAN 468/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEPLAN, a contar de 09/09/2024:

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo relacionados:
-ANA PAULA DONDOSSOLA DAGOSTIN MILANEZ, mat. 0609380-9-01, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, nível FG-2;

-ELAINE CRISTINE DA CUNHA, mat. 0374077-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2; e
-EDSON ROSA GOMES DA SILVA, mat. 0924494-8-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO E PROCESSOS, nível FG-1.

ATO nº 1606 / 2024

NOMEAR, de acordo com art. 3º, da Lei nº 18.876/2024, e conforme processo nº SCC 12884/2024, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina - CETRAN/SC, biênio 2024-2026:

PRESIDENTE

Atanir Antunes, por recondução.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)

Titular: Avelino Neto Machado.

Suplente: Manoel Fernandes Bitencourt.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

-Entidade Executiva de Trânsito - Presidente do DETRAN
Clarikennedy Nunes.

-Entidade Executiva Rodoviária - SIE
Titular: Gabriela de Souza Zanini, por recondução.
Suplente: Lyana Carriho Cardoso.

-Entidade Policiamento Ostensivo de Trânsito - PMSC
Titular: Marcus Vinicius dos Santos.
Suplente: Anísio de Souza Fraga.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU DAS ENTIDADES EXECUTIVAS E RODOVIÁRIAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SNT

-Capital do Estado - Florianópolis
Titular: Ivan da Silva Couto Júnior.
Suplente: Jaqueline Gonçalves.

-Município com maior população - Joinville
Titular: Samuel Luiz Bernardes Gomes.
Suplente: Ricardo Pedro Bom Filho.

-Município com população inferior a 500 mil habitantes
Titular: André Ross Espezim da Silva.
Suplente: Alexandro Eduardo Fernandes.

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE TRÂNSITO E REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

-SINDICATO PATRONAL - SINDEMOSC
Titular: Maria Fernanda Dias Brinhosa Vieira.
Suplente: Arno Minella.

-SINDICATO DOS TRABALHADORES - SINTRAUTO
Titular: Franklin Lacerda da Silva.
Suplente: Elsa Amaral da Silva.

-ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE
Titular: Alessandro Cim.
Suplente: Eduardo Francisco Maran Bueno.

MEMBRO COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO E NOTÓRIO SABER NA ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: Diego Silva de Oliveira, por recondução.
Titular: Karina Francisconi Meller de Freitas.
Titular: Mirian Lopes Pereira, por recondução.

MEMBRO COM CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COMPLETO E NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: Camila Macedo Capistrano.
Suplente: Rodrigo Viana Cabral.

MEMBRO COM CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA COMPLETO E NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: Ronize Patricia Silva Ferreira.

MEMBRO ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: Jesivan da Silva, por recondução.

ATO nº 1612 / 2024

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 154659/2024, a FERNANDO ROBERTO GOMES, mat. 0226518-4-02, do cargo de de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível